

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.979/2009

de 09 de Novembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Novembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1979 / 2009

Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - PREFEITURA (12)		02.00.00 - PREFEITURA (13)
02.01.00 – GABINETE E DEPENDENCIAS		02.01.00 – GABINETE E DEPENDENCIAS
02.01.01 – GABINETE PREFEITO		02.01.01 – GABINETE PREFEITO
04.1220002.2002 – Manut. Gabinete Dependencia		04.1220002.2002–Manut. Gabinete Dependencia
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$15.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 – PREFEITURA (35)		02.00.00 – PREFEITURA (36)
02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO		02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO
02.02.02 – SETOR MATERIAL E COMPRAS		02.02.02 – SETOR MATERIAL E COMPRAS
04.1220006.2005 - Manut. Setor Material Compras		04.1220006.2005- Manut. Setor Material Compras
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$4.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 – PREFEITURA (37)		02.00.00 – PREFEITURA (36)
02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO		02.02.00 – DPTO ADMINISTRAÇÃO
02.02.02 – SETOR MATERIAL E COMPRAS		02.02.02 – SETOR MATERIAL E COMPRAS
04.1220006.2005 - Manut. Setor Material Compras		04.1220006.2005- Manut. Setor Material Compras
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$4.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (53)		02.00.00 - PREFEITURA (70)
02.04.00 – DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.01 – SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		02.04.03 - FUNDEB
12.3650009.1002 – Invest. Educação Infantil		12.3610012.2009 – Manut. Do Fundeb
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$5.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (83)		02.00.00 - PREFEITURA (66)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.03 - FUNDEB		02.04.03 - FUNDEB
12.3610013.1004 – Investimentos Fundeb		12.3610012.2009 – Manut. Do Fundeb
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$10.000,00	3.3.90.30 – Material Consumo
02.00.00 - PREFEITURA (89)		02.00.00 - PREFEITURA (86)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.04 – MERENDA		02.04.04 – MERENDA
12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar		12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar
3.3.90.36 – Outros Serviços Pess. Fisica	R\$10.000,00	3.3.90.30 – Material Consumo
02.00.00 - PREFEITURA (91)		02.00.00 - PREFEITURA (86)
02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA		02.04.00– DEPTO EDUC., ESPORTE, CULTURA
02.04.04 – MERENDA		02.04.04 – MERENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar		12.3060014.2011 – Manut. Merenda Escolar
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$4.000,00	3.3.90.30 – Material Consumo
02.00.00 - PREFEITURA (133)		02.00.00 - PREFEITURA (135)
02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO		02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO
02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS		02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS
15.4520022.2015 – Manut. Logradouros Públicos		15.4520022.2015 – Manut. Logradouros Públicos
3.3.90.30 – Material Consumo	R\$14.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
02.00.00 - PREFEITURA (137)		02.00.00 - PREFEITURA (135)
02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO		02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO
02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS		02.05.03 – LOGRADOUROS PUBLICOS
15.4520023.1009 – Invest. Logradouros Publicos		15.4520022.2015 – Manut. Logradouros Públicos
4.4.90.52 – Equipamento Material Permanente	R\$6.000,00	3.3.90.39 – Outros Serviços Pess. Juridica
TOTAL	R\$ 72.000,00	

Capela do Alto, 09 de Novembro de 2009.

DALILA AP. P. DA SILVA SEVERINO
DIRETORA DPTO. FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL